SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3206

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2023, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender a Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br. e e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 27 de novembro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CF53A098

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 315

PORTARIA Nº 315/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 306/23 de 14 de novembro, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA;

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Leia-se: em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de goiás), no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:78280CF1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 316

PORTARIA Nº 316/23, QUIRINÓPOLIS-GO 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Mossâmedes - Go, em visita a Câmara Municipal de Mossâmedes - Go, no dia 27 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E1B31363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 498/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de brindes para finalização de projeto alfa mais E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de brindes para finalização de projeto alfa mais;

CONSIDERANDO a necessidade do aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a aquisição de brindes para finalização de projeto alfa mais para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a aquisição de brindes para finalização de projeto alfa mais para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da GLAMOUR PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.066.849/0001-81,localizada na AV NERMARDO SAYAO– QUADRA 28; LOTE 03; SALA 02 - CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.617,85 (seis mil seiscentos e dezessete reais)** em favor da empresa GLAMOUR PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.066.849/0001-81,localizada na AV NERMARDO SAYAO– QUADRA 28; LOTE 03; SALA 02 - CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para referente a aquisição de brindes para finalização de projeto alfa mais para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GLAMOUR PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.066.849/0001-81,localizada na AV NERMARDO SAYAO– QUADRA 28; LOTE 03; SALA 02 - CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6E0C2709

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 075

PORTARIA Nº 075/2023 APORÉ/GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023
"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Superintendente Municipal de Assistência Social**, com saída no dia 26/11/2023 e retorno previsto para o dia 28/11/2023 o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (27/11/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:937E4627

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 076

PORTARIA Nº 076/2023 APORÉ/GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de acompanhar a Secretaria de Assistência Social para aquisições de brinquedos de natal e retirada de benefícios na OVG para as atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, com saída no dia 26/11/2023 e retorno previsto para o dia 28/11/2023,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (27/11/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:D4AA7620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1124/2023

PORTARIA FMS Nº1.124/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 24/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2D198A2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1129/2023

PORTARIA FMS Nº1.129/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de AMERICANA-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o seu pai o Senhor Gerson Pereira da Silva que se encontra internado no Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade, com saída no dia: 23/11/2023 e retorno previsto para o dia: 25/11/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$914,37 (Novecentos e Quatorze reais e Trinta e Sete centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais), despesa com Abastecimento no valor de R$351,97 (Trezentos e Cinquenta e Um reais e Noventa e Sete centavos) e despesa com Pedágio no valor de R$147,40 (Cento e Quarenta e Sete reais e Quarenta centavos), conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:819107F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.130/2023

PORTARIA FMS Nº1.130/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de FERNANDÓPOLIS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F39E0A35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1131/2023

PORTARIA FMS Nº1.131/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de FERNANDÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42FB8E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1133/2023

PORTARIA FMS Nº1.133/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 26/11/2023, e retorno previsto para o dia 29/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9451A762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1132/2023

PORTARIA FMS Nº1.132/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0AD407D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1134/2023

PORTARIA FMS Nº1.134/2023 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o dia 28/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesas com 01(uma) Pernoite no

valor de R$100,00 (Cem reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4702B304

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236

PORTARIA Nº 236/2023 APORÉ-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E RETIRADA DE BENEFICIOS NA OVG**, com saída no dia **26/11/2023** e retorno previsto para o dia **28/11/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (27/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9833F1C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
NUMERO DO TERMO: 001.001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Constitui objeto deste termo o realimento de preço do item ARROZ 5 KG –ARROZ PREMIUM TIPO 1, COM PROCESSO DE POLIMENTO. PRODUTO 100% NATURAL. 100% DE ARROZ AGULHINHA BRANCO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSO EM CADA EMBALAGEM, VALOR ENERGÉTICO 172 KCAL 9%, CARBOIDRATOS 38G 13%PROTEÍNA 4,1G 5%, GORDURAS TOTAIS 0G 0%, GORDURAS SATURADAS 0G 0%GORDURAS TRANS 0G 0%, FIBRA ALIMENTAR 1G 3%,SÓDIO 0G 0%, CÁLCIO 0,0120G - FERRO 0,0010GGEM EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMO-SOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE: • 5 KG – EAN (13) = 7 8960464 0036 1• 1 KG – EAN (13) = 7 896046 40032 3 • COR: CARACTERÍSTICA (BRANCA/CREME)• TEXTURA: FIRME• CHEIRO: CARACTERÍSTICO (AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS)• SABOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, valor unitário dos itens passa a ser **R$ 31,20 (trint e um reais e vinte centavos).**
DO VALOR DO REEQUILIBRIO: As Planilhas demonstram que o Valor Global Contratual referente a **R$ 285.672,80 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** passa a ser de **R$ 297.765,80 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** devido valor reequilibrado referente a **R$ 12.093,00 (doze mil e noventa e três reais)**.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DEB9A83A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 463/2023

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

Processo: 4430/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JENNIFER BASTOS DE BRITO OLIVEIRA, CPF nº. 038.868.991-95.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-109
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL.
Decreto nº: 1091/2023. 19 de outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7B617075

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 480/2023

Processo: 1831/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n. 36.821.330/0001-95
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 053/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 339.684,90 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

Prazo de Vigência: (17/11/2023 a 17/11/2024)
Data de assinatura: 17/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100
Ficha: 160.10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 387.14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F1B84DB4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 481/2023

Processo: 1831/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n. 11.848.351/0001-73
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 053/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ **1.218,00 (Um Mil e Duzentos e Dezoito Reais)**
Prazo de Vigência: (17/11/2023 a 17/11/2024)
Data de assinatura: 17/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100
Ficha: 160.10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 387.14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D2C396C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 482/2023

Processo: 1831/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA , CNPJ n. 37.364.408/0001-52
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 053/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ **698,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais)**
Prazo de Vigência: (17/11/2023 a 17/11/2024)
Data de assinatura: 17/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100
Ficha: 160.10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 387.14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EF7B138C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de dezembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2023, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 27 de novembro de 2023. Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação – Decreto n. 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B0F437C7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 483/2023

Processo: 1831/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES EM FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n. 42.938.401/0001-37
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 053/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 27.757,30 **(Vinte e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos)**
Prazo de Vigência: (17/11/2023 a 17/11/2024)
Data de assinatura: 17/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100
Ficha: 160.10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 387.14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100

Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C6CA4590

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 484/2023

Processo: 1831/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n. 28.719.518/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 053/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.380,00 **(Seis Mil e Trezentos e Oitenta Reais)**
Prazo de Vigência: (17/11/2023 a 17/11/2024)
Data de assinatura: 17/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100
Ficha: 160.10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 387.14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7C66E168

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 485/2023

Processo: 1831/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: CANAA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n. 29.777.107/0001-22
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 053/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ RR86.572,20 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
Prazo de Vigência: (17/11/2023 a 17/11/2024)
Data de assinatura: 17/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100
Ficha: 160.10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 387.14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3F73C47B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura de Jaraguá/GO vem, por meio deste, comunicar a republicação do Edital da Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto é a CONCESSÃO PLENA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, no prazo de 35 (trinta e cinco) anos. Deste modo, a SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia **05/02/2024 às 09:30 horas**, impreterivelmente, no Auditório da Sede da Prefeitura de Jaraguá-Goiás, situada Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, nos termos e condições do EDITAL N.º 002/2023 e de seus ANEXOS, disponibilizados no site https://jaragua.go.gov.br/. Esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do e-mail: licitacao@jaragua.go.gov.br, ou entregues mediante protocolo presencial.
Publique-se.

Jaraguá/GO, 27 de novembro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:A59CC042

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 14 de dezembro de 2023, às 09h30min, no Prédio da Prefeitura, End: Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n° 005/2023 Republicado, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada integral, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE NO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GOIÁS, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima email: licitacao@jaragua.go.gov.br ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 27 de novembro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CPL

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:F8EA6FA2

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 15 de dezembro de 2023, às 09h30min, no Prédio da Prefeitura, End: Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n° 007/2023, tipo

menor preço global, sob o regime de empreitada integral, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E ADEQUAÇÕES EM UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL DE JARAGUÁ-GOIÁS, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima email: licitacao@jaragua.go.gov.br ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 27 de novembro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CPL

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:4AA13551

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO JARAGUÁ-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Edital de Comunicação
Município de Jaraguá-Go, CNPJ nº 01.223.916/0001-73, torna público que **recebeu** em 30/10/2023 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaraguá – GO, a **Licença de Instalação para o Loteamento "Residencial Denílson Avelar" nº 206/2023 (Validade até 30/10/2025)** – Processo 149/2023 para exercer as atividades de instalação de loteamento urbano (Parcelamento de Solo), sito no Município de Jaraguá-GO.

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:5B6F772C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO JARAGUÁ-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Edital de Comunicação

Município de Jaraguá-Go, CNPJ nº 01.223.916/0001-73, torna público que **recebeu** em 30/10/2023 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaraguá – GO, a **Licença de Instalação para o Loteamento "Residencial Lavínia Cardoso" nº 207/2023 (Validade até 30/10/2025)** – Processo 150/2023 para exercer as atividades de instalação de loteamento urbano (Parcelamento de Solo), sito no Município de Jaraguá-GO.

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:9CCFA577

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h30min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 58/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP-13 KG E GÁS GLP-13 KG-RECARGA para o município de Jaraguá-Goiás., conforme especificações do edital e anexos.
O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 27 de novembro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:ACAC9214

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 57/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 18 de dezembro de 2023, às 09h30min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 57/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que serão destinados a Alimentação Escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás., conforme especificações do edital e anexos.
O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 27 de novembro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:9C651C38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 875/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de porta de alumínio para quadra de esporte para Colégio Edu Aguiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a pela necessidade de Contratação de empresa para aquisição de porta de alumínio para quadra de esporte para Colégio Edu Aguiar, com o objetivo de homenagear os professores do município, com a entrega de garrafas térmicas.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de porta de alumínio para quadra de esporte para Colégio Edu Aguiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de porta de alumínio para quadra de esporte para Colégio Edu Aguiar, à Contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, por meio da Contratação da empresa NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, inscrita no CNPJ:00.818.097/0001-44, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, SN., LOTE 14/15 SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP 76.490,000, neste ato representada pela Sra**.** NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, CPF nº 781.352.301-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da empresa NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, inscrita no CNPJ:00.818.097/0001-44, para a Contratação de empresa para aquisição de porta de alumínio para quadra de esporte para Colégio Edu Aguiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, inscrita no CNPJ:00.818.097/0001-44, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61DE2193

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 006/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ (MF) sob 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, com data de início de inscrição dos interessados a partir de 28 de novembro de 2023, ás 08h, na sede da Prefeitura Municipal, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 11487/2023. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br. Mara Rosa, aos 27 de novembro de 2023. Publique-se.
ROSANE BATISTA DE MATOS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51B52BB8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 005/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ (MF) sob 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, com data de início de inscrição dos interessados a partir de 28 de novembro de 2023, ás 08h, na sede da Prefeitura Municipal, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 11486/2023. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br. Mara Rosa, aos 27 de novembro de 2023.

Publique-se.

ROSANE BATISTA DE MATOS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B4A16C02

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°879/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de espetáculo natalino e inauguração do evento Natal Iluminado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para prestação de serviço de espetáculo natalino e inauguração do evento Natal Iluminado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a inauguração do evento Natal Iluminado, que visa proporcionar entretenimento, alegria e diversão, para as famílias contemplarem a decoração de Natal juntamente com o Espetáculo Show Pocket,uma vez que asa festividades de Natal possuem um grande valor sentimental, sendo ainda momento de harmonia e fraternidade ,objetivando a valorização do espírito Natalino.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de espetáculo natalino e inauguração do evento Natal Iluminado.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de espetáculo natalino e inauguração do evento Natal Iluminado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14, com sede na RUA A 24, N40,QUADRA 65A, LOTE 10,SETOR NOVO HORIZONTE, GOIANIA -GO, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS SOUSA BORGES**,portador(a) da Carteira de Identidade nº4368010, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº004.041.941-09.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da em **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14, a contratação de empresa para prestação de serviço de espetáculo natalino e inauguração do evento Natal Iluminado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19BB6166

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°249/2023

Contrato n°249/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
Contratada: V ORTIZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.
Valor:R$46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 27.811.720.2.032.339030 FICHA 243 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:22/11/2023
Processo: 11022/2023
Dispensa: 642/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:776C9EAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2023, às 09h:00min (nove horas),** na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2023**, tipo **menor preço por item**, visando o **a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, para atender o Projeto Feliz Cidade - Educação e Inclusão Social**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC0EADF9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 113/2023)**, do tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para o exercício de 2024**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F67DB32F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 032/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 032/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para demolição de edificação e execução da obra de construção da recepção do Aeroporto Municipal em Mineiros – GO. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. *Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 14 de dezembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de dezembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:74BC4023

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de leiloeiro (a) público oficial para realização de leilões públicos de bens imóveis de propriedade do município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AFC65BD8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2023, às 14:00 (quatorze) horas**, no **Paço Municipal II- Ipê Shopping- Sala de Reunião do FMS**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a contratação de Serviços de**

Lavanderia Hospitalar. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4E00D605

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
5202023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 27 de novembro de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente - Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
36	0335	FABIANE DO PRADO ALVES	20/03/1987

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4989D136

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023053728
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LORAINI LEONIDA WEIMER LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.620.933/0001-29.
OBJETO: Confecção de uniformes para alunos da Escolinha de Iniciação Esportiva de Mineiros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da *data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0487CA8B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA REFERENTE DO CONTRATO Nº 2023070797, ESTABELECIDO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE ESGOTO E A EMPRESA CLARO S.A.

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando a manifestação posta por meio de solicitação emanada pela Diretoria Geral do SAAE Mineiros-GO; Considerando que a execução do Contrato N° 2023070797, firmado com a empresa CLARO S.A), inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

Considerando a previsão orçamentária anual torna-se necessário o estabelecimento de empenho, conforme dotação orçamentária especificada a seguir:r:

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
Repactuar os recursos referente a adequação das fontes orçamentárias do Contrato N° 2023070797, firmado com a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, visto que o contrato teve seu vencimento na data de 04/11/2023, sendo necessário adequação da fonte orçamentária e empenho do valor da prestação referida.

Onde se lê:

2.1 – As despesas da presente prorrogação contratual correrão pela dotação orçamentária 05 0501 17 512 7016 8040 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 20231188 – 33.90.30 (110) – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Leia-se:
3.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações:
05.0501.17.512.7016.8040 (Manutenção de serviços Administrativos) (110) 20231194 – 33.90.30 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica;
Achado conforme, assino o presente Apostilamento, para todos os fins legais e de direito em 03 (três) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da lei 8.666/93

Mineiros-GO, 03 de novembro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2C3733DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 11 do mês de dezembro de 2023, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será Eventual e futura aquisição de Manilhas e chapas de Madeira, a referida aquisição visa atender as necessidades do município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:5A0F540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 332/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **01/12/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **AQUISIÇÃO TENDAS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 27 de novembro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:E7290D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMÉRICA-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade, Pregão Eletrônico N° 011/2023, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Fundo Municipal de Saúde, provenientes da proposta n.º 04487.022000/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência – ANEXO I, que a abertura das propostas de preço do referido certame foi remarcado para o dia 11/12/2023 às 13:00 horas (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 11/12/2023 às 14:00 horas (Horário da Brasília) através do site: https://www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.bll.org.br e/ou https://www.novaamerica.go.gov.br/. Maiores informações nos E-mail: cpl@novamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:DEC3CCB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS DESPACHO DE INDICIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em Santa Helena de Goiás, às 08h00min, estando presentes os membros da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 2023021033, **LÍDIA DE MELO NUNES**, **LUCELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** e **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria nº 122, de 13 de novembro de 2023, após ultimar a coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, concluída a fase de instrução processual, decidem por **INDICIAR** a empresa **AM DISTRIBUIDORA E POLPAS DE FRUTAS E FRIOS LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.662.336/0001-69, pelos fundamentos e provas enumerados a seguir:

FATO 01: A fiscal do contrato da Secretaria de Educação, noticiou aos 08 de novembro de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total.

Devidamente notificada em 16 de novembro de 2023 para apresentação de Defesa Prévia, a empresa quedou-se inerte e tão pouco realizou a entrega dos itens das autorizações de entrega descritas na notificação.

Pelo exposto, estão presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **AM DISTRIBUIDORA E POLPAS DE FRUTAS E FRIOS LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.662.336/0001-69, conforme apontado na Portaria nº 122/2023, **no qual se verifica que a empresa persiste no descumprimento contratual de entrega de itens.** Assim, ante a exposição de fatos acima, esta comissão **indicia** pelo cometimento da infração inexecução total do Contrato nº 102/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2023, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, inciso I, art. 87, incisos II e

III da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Sétima do referido Contrato.

Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vistas da indiciada, que deverá ser imediatamente notificada para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de novembro de 2023.

LÍDIA DE MELO NUNES
Presidente

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E4843739

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇOS 010/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Santa Helena de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas **participantes da Tomada de Preços nº 010/2023,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços a realizar-se no dia **30 de novembro de 2023, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000, maiores informações (64) 3641-8760 ou pelo e-mail: licitacoes@santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de novembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C802FA05

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 524/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO**PAULO VITOR MACEDO LOPES DA CRUZ**, Inscrito no CPF: 014.208.911-70**MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: VIGÊNCIA**: **07/11/2023**à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **07/11/2023**, **VALOR:** R$ **3.840,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A622A714

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 525/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO**MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, Inscrita no CPF: **510.324.301-68MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:VIGÊNCIA**: **07/11/2023**à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA**07/11/2023**, **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5BA25895

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 523/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO**MARIELLY DO AMOR DIVINO LOPES MACHADO**, Inscrita no CPF: 705.166.661-42**MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:VIGÊNCIA**: **10/11/2023**à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **10/11/2023**, **VALOR:** R$ **3.168,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0D5261F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº321/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ANA NERIS DA SILVA SANTOS MELLO**, Escrita no CPF: 999.808.271-49, Brasileira, Solteira, Portadora da CI (RG) n° 4026048 2ª via (SSP/GO), Registro no COREN/GO-001.472.616, NIT nº 210.23719-7, residente e Domiciliada em Santa Helena de Goiás GO.**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA: 01/11/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. VALOR:**R$ **4.560,62**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EF8C5CA4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº178/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:REJANE ROSA FERREIRA ARANTES**, Brasileira, inscrita no CPF:007.732.221-54, Portadora da CI (RG) n° 4704993 2ª via (PC/GO), Registro no COREM/GO-365.263, NIT nº204.45433.08-0, residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO.**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA:10/11/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. VALOR:R$ 1.729,72.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4B21A1D0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº093/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIA RITA ANTUNES RODRIGUES**, Inscrita no CPF: 706.739.861-44, C.I (RG) 6620907 situada na Rua Tucano, Qd. 22, Lt.16 S/N casa 2 Bairro Parque Residencial Isaura CEP 75.920-000, COREN/GO Nº 000.764.279, Registro sob. Nº 764279-ENF NIT 20737874303.**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA:10/11/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. VALOR:R$ 2.689,15.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3ABD3EC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 406/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA:MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 510.324.301-68, brasileira, portadora da CI (RG) nº 4607943 2ª via (SSP/GO), registro nº 636.989-TE, residente e domiciliada em Santa Helena de Goiás GO.CHAMAMENTO Nº 002/2021, com base no art. 25, caput, da lei, nº 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 (Ato Nº 140/2021). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II, LEI 8.666/93, OBJETO: DISTRATO DATA DA ASSINATURA:07/11/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64462F95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 188/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA:CLÍNICA GRM CARDIO LTDA**, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 Situada à Rua José Antônio da Silveira Leão Nº959, Sala 01 Centro, Município de Santa Helena de Goiás, representada pelo Médico **GUSTAVO RODRIGUES MARQUES,** brasileiro casado,inscrito no CPF: 024.237.841-20, Portador da CI (RG) 4737158 2ª via (SSP/GO), Registro no CRM/GO-Nº 15733, CARDIOLOGIA – RQE Nº 12087, CLÍNICA MÉDICA – RQ Nº 10572,CHAMAMENTO Público Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**13/11/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6D685F41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PAULO VITOR MACEDO LOPES DA CRUZ**, Inscrito no CPF: 014.208.911-70, C.I (RG) 5090506 Residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás CEP 75.920-000, inscrição do COREN-GO nº 000.770.489, Registro sob. Nº 770489-TE situação atual ATIVA, Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021).**OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**07/11/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B69ACEAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023 GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023. PROCESSO Nº 3.880/2023.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA, MATERIAL DE FESTIVIDADE PARA A PREFEITURA DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS para os próximos 12 (doze) meses, conforme termos do edital. A sessão pública será dia **07/12/2023 às 14h:00min**. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com. Trombas/GO, 22 de novembro de 2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:04A57B45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2023 - MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2023. PROCESSO Nº 3.879/2023. MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as necessidades e demandas da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses, conforme termo de referência do edital. A sessão pública será dia **07/12/2023 às 09h:00min**. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, aos 23/08/2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F3218A1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA, CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O NOVO POSTO AVANÇADA DO PODER JUDICIÁRIO NO DISTRITO DE PLANALMIRA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 22.414,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS).
VIGÊNCIA: 13/11/2023 Á 13/11/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:88CF2401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 5-013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: MERIDIAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O ACRÉSCIMO DE R$ 58.732,99 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO ASSIM O VALOR TOTAL DE R$. 1.314.896,11 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$. 1.256.163,12 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/08/2023 À 29/01/2024.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A436EF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA GO.
CONTRATADA: GONCALVES E BELOTI ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA PREV.
VIGÊNCIA: 01/07/2023 Á 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 09/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EE6D230D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 217/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 060/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em criação e execução de esculturas em fibra de vidro para ornamentação de Presépio em tamanho real e diversos materiais de construção e elétricos para decorações natalinas em espaço público em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna/GO. **Valor Total:** R$ 12.140,00. **Vigência:** 27/11/2023 a 27/11/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.451.1129.2.020.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTO – FONTE 100; 13.392.4034.4.023.3.3.90.30.00 - FEST. CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100; 13.392.4034.4023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADE CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100/200**. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratado**: **CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA. Data**: 27/11/2023. **Signatário (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:3EB725B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 218/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 060/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em criação e execução de esculturas em fibra de vidro para ornamentação de Presépio em tamanho real e diversos materiais de construção e elétricos para decorações natalinas em espaço público em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna/GO. **Valor Total:** R$ 33.780,46. **Vigência:** 27/11/2023 a 27/11/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.451.1129.2.020.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTO – FONTE 100; 13.392.4034.4.023.3.3.90.30.00 - FEST. CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100; 13.392.4034.4023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADE CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100/200**. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratado**: **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Data**: 27/11/2023. **Signatário (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:7FB5982A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 219/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 060/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em criação e execução de esculturas em fibra de vidro para ornamentação de Presépio em tamanho real e diversos materiais de construção e elétricos para decorações natalinas em espaço público em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna/GO. **Valor Total:** R$ 25.175,70. **Vigência:** 27/11/2023 a 27/11/2024.

Recursos: Dotações Orçamentárias: **15.451.1129.2.020.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTO – FONTE 100; 13.392.4034.4.023.3.3.90.30.00 - FEST. CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100; 13.392.4034.4023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADE CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100/200**. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratado**: **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Data**: 27/11/2023. **Signatário (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:06404AB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 220/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 060/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em criação e execução de esculturas em fibra de vidro para ornamentação de Presépio em tamanho real e diversos materiais de construção e elétricos para decorações natalinas em espaço público em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna/GO. **Valor Total:** R$ 54.860,00. **Vigência:** 27/11/2023 a 27/11/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.451.1129.2.020.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTO – FONTE 100; 13.392.4034.4.023.3.3.90.30.00 - FEST. CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100; 13.392.4034.4023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADE CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100/200**. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratado**: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Data**: 27/11/2023. **Signatário (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:ED4D457C

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRONICO

Prefeitura Municipal de Acreúna-GO
Pregão Eletrônico Nº 063/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **08 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO, a ser utilizada no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. Conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 27 de novembro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:34934461

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
O MUNICIPIO DE BOM JESUS – GOIÁS, torna público aos interessados que fará realizar, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, Regime Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de serviços de implantação e reparos de meio fio em vários locais do Municípios de Bom Jesus-GO - convênio - FINISA Nº: 0621482-82,** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia **28 de dezembro de 2023 às 08h30min**. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br – Bom Jesus-GO, 27 de novembro de 2023 -

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:DBE3D374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 057/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES DE HORTALIÇAS, FERTILIZANTES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS, PRAÇAS E HORTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PARQUES E JARDINS E HORTA COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **11 de dezembro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 27 de novembro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:CFEA591E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 058/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de plantas floríferas, para manutenção de praças, jardins e áreas verdes, destinados a ornamentação em diversos**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **11 de dezembro de 2023 as 15h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 27 de novembro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:558AD68C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 027/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 027/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **13/12/2023**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 876538/2018 - OPERAÇÃO 1061288-99 - PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO DO SUS.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, Site: www.camposverdes.go.gov.br e e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 27/03/2023. Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F3F5D937

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 01 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/nº, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 27/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BE8AABF8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2023
O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 08/12/2023 às 08h15min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços tipo "CASA DE APOIO" a pacientes de Itapirapuã atendidos na rede de saúde em Goiânia, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 27 de novembro de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:CE0AA6FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **08/12/2023 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2023** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de instalação de forro PVC, confecção, instalação de porta e vidro de blindex, conforme necessidade das Secretarias e Fundos.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 27/12/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4BE2D626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2022**.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: PAULO BERNARDO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ESCRITÓRIO SITUADO NA RUA 118, QD. F-37, LT. 52, Nº 408, SETOR SUL, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP. 74.085-400, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.264.164/0001-40, FONE: 62-3224-6405, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO PAULO CÉSAR BERNARDO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/GO SOB O Nº 10.318, PORTADOR DO CPF Nº 260.147.691-53. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA 13 MESES, EM ESPECIAL PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVO E NA DEFESA CONTENCIOSA-ADMINISTRATIVA DOS INTERESSES DO FMS NAS DEMANDAS JURÍDICAS REQUERIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE A SOCIEDADE/PROFISSIONAL CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR PARECERES, MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS REQUERIDOS PELA GESTÃO DO FMS DE JANDAIA; PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA AS DEMANDAS NA ÁREA DO DIREITO CORRELATA AS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DO FMS E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES DO FMS JUNTO AO TCU, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.**
ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023. JANDAIA- GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - MILENA PEREIRA LOPES MOURA – **PREFEITA.**

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EB6312E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, objetivando a manutenção e conservação do prédio sede do FMAS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, Emenda Federal, Programação: 521210520230001.

SESSÃO DE ABERTURA: 11/12/2023 - **HORA**: 13h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br

Joviânia – GO, 27 de novembro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:B3873835

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 001/2023, tendo por objeto o Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Música, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o credenciado: **GILVAN ANDRE DA PAZ**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 234.197.091-53, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7972E188

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 048/2023, tendo por objeto o Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Corte, Costura e Artesanato, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a credenciada: **SANDRA MARTINS DA SILVA FARIA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 596.735.591-04. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6D0E09DA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos Eletrônicos de Resgate e Salvamento, para atender as necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 155/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2823A08D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DO CONTRATO Nº 035/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DO CONTRATO Nº 035/2023

Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis - GO**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do contrato Nº 035/2023 decorrente do Chamamento Público nº. 006/2021 em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê:
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 061/2022

1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 061/2022 "
"Leia-se:
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 035/2023
1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 035/2023 "

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F1CDA1AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 815, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 815, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **CESAR SOUSA DA SILVA FILHO,** portador do **CPF:708.347.431-16,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzind**o **seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 23 dias do mês de novembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F779E354

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CESAR SOUSA DA SILVA FILHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CESAR SOUSA DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº 708.347.431-16, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 815/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

CESAR SOUSA DA SILVA FILHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2439666A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCOS ALVES SOARES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCOS ALVES SOARES**, portador(a) do CPF nº 705.404.451-77, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, pelo Decreto SRH nº 816/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ALVES SOARES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B788837A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 816, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 816, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARCOS ALVES SOARES,** portador(a) do CPF nº. 705.404.451-77, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6016D696

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 817, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 817, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **VIVIANE SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **Medico Veterinário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer,** no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:491DAA8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 133/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Adriele Quinor dos Santos, brasileiro (a), Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado à Rua C, quadra 04 lote 01, nº 22, Bairro Alvorada I, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 34484293 SSP/AL, e do CPF: 078.677.164-08,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°133/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de dezembro de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:83395FEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº1436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº1436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **HELLEN MONIQUE MARQUEZ DUARTE**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **10%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CEFCA02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº1435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº1435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **ELIENE ANDRADE DO CARMO PRADO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6BDAF499

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº1434, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº1434, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **LETICIA VIRGINIA DE QUELUZ**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECA448B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VANIA MARIA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº **723.274.721-72**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FFD0CD1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VANIA MARIA DA SILVA LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 23 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VANIA MARIA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 723.274.721-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 819/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2023.

VANIA MARIA DA SILVA LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88E71BFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUDIMILA LOPES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUDIMILA LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 704.044.231-08, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 820/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

LUDIMILA LOPES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F2A3A46B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 849.108.526-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 821/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E096EF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 820, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 820, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LUDIMILA LOPES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 704.044.231-08, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5171FAF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 849.108.526-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VI. EPIDEMOLOGIA.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A27EEF1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o (a) servidor (a), **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA,** ocupante do cargo de **Encarregado de Limpeza Pública**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 01/01/2024 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:69E3ECF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
WEDER OLIVEIRA DA SILVA	001.823.431-38	FISCAL DE SERVIÇOS	AFC-11

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretario (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:365484FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NELIO CORNELES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **779.808.322-72**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO INSTITUTO DE PESQUISA MIRIM DE QUIRINÓPOLIS - IPMQ**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2022 a 31/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 21/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E37C35FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 823, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 823, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do CPF: **601.523.971-91**, concedida no dia **01 de dezembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 071 de 01 de dezembro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB1EC3C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 824, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 824, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **LILIAN DA CONCEIÇÃO E SILVA SOARES**, portador(a) do CPF: **617.856.521-68**, concedida no dia **01 de dezembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 074 de 01 de dezembro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:87CFD61E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **REGIONEZ SEVERINO DE SOUZA FARIA**, portador(a) do CPF: **796.423.571-00**, concedida no dia **01 de dezembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 072 de 01 de dezembro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2FDE667C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 826, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 826, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: **017.403.401-67**, concedida no dia **01 de dezembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 070 de 01 de dezembro de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **ESCRITURÁRIO,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D2976434

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAURIENE BARBOSA PEREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAURIENE BARBOSA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 052.909.061-93, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 827/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

LAURIENE BARBOSA PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FC3FBC06

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LAURIENE BARBOSA PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. 052.909.061-93, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES** Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:51748815

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LOANE BARBOSA PEREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LOANE BARBOSA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 052.909.171-28, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 828/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

LOANE BARBOSA PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47D4D952

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 828, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 828, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LOANE BARBOSA PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. 052.909.171-28, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES** Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A2E6E83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 124/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 124/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia Comissão Organizacional de Servidores para Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2023, da Rede Municipal de Ensino de Sanclerlândia Goiás".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando indicações pelos órgãos para composição da Comissão Organizacional de Servidores para realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital 001/2023;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado pela presente Portaria, a Comissão Organizacional para Processo Seletivo Simplificado, com a seguinte composição:

Psicóloga, Presidente da Comissão de Seleção:
ELIANE MARTINS BOMTEMPO, CPF Nº 472.427.361-53
Pedagoga, Comissão de Seleção;
MIRIAN RODRIGUES CARNEIRO LAGARES, CPF Nº 856.143.511-91
Representantes do Conselho Municipal de Educação;
VANIO DIAS DE OLIVEIRA, CPF N° 777.578.901-87
Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos;
SIMEI NUNES RODRIGUES CRUVINEL, CPF Nº 788.593.521-34
Representante dos Professores;
CLABIANE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 003.672.641-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:E099F5DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 2379/2023
Dispensa n° 169/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/11/2023 ao dia 30/11/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E INSUMOS PARA UM PERÍODO APROXIMADO DE 03 (TRES) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA. JOANA ANTÔNIA DE AMORIM. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com*. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 27 de novembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:43481E22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - credeciamento Nº 01/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.211.433/0001-02, **TORNA PÚBLICO, aos interessados, que a partir de 28/11/2023,** se encontrará aberto o processo de CREDENCIAMENTO para futura contratação de Profissionais de Saúde (Médico, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Radiologista, Farmacêutico, Biomédico, Psicólogo, Fonoaudiólogo e demais serviços especificados no termo de referência), Clinicas e Laboratórios especializados em prestação de serviços em exames clínicos, imagens e cardiológicos, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Turvelândia/Go. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Maria Moreira do Nascimento, Qd. 09, Lt. 4A, Centro, Fone: (64) 3642 8035, bem como a retirada do edital pelo site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia-Go, 27/11/2023.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:50E97400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 064/2022.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

DISTRATADA: MARIANA BATISTA PEREIRA 02507959142, CNPJ N°. 30.252.218/0001-02.

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 064/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VALOR ANULADO: R$ 4.666,68 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:1C4A0948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023075220

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEICULO PATRIMONIO 71079 ÔNIBUS MARCOPOLO- VOLARE ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2019-2019 COR: BRANCA CHASSI: 93PB96S31KC061204 RENAVAM: 01188965350 MOTOR: 36634971 PLACA: PRZ 4545.

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1036774 - MULTAS	MULTAS		1.0000	UNIDADE	R$ 260,3200	R$ 260,32
2	2	70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 9,2000	R$ 9,20
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 269,52					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27 de Novembro de 2023.

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:49DDF867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023075217

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 71080 ÔNIBUS MMARCOPOLO-VOLARE ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2019-2019 COR: BRANCA CHASSI: 93PB96S31KC061205 RENAVAM: 01188968553 MOTOR: 36634969 PLACA: PRZ-2345.

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1036774 - MULTAS	MULTAS		1.0000	UNIDADE	R$ 2.151,3000	R$ 2.151,30
2	2	70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 125,6900	R$ 125,69
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.276,99					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27de Novembro de 2023.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:533A85CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA Nº 03/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023 e EDITAL 02/2023

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte informa a seguinte Alteração do Cronograma dos Editais nº 01/2023 a nº 02/2023 – Lei Paulo Gustavo 2023.

18. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO EDITAL

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL			
1	Etapa 1: Processamento do Edital (art. 16 do Decreto Federal nº 11.453/23)	Início	Fim
1.1	Publicação do Edital	20 /10/2023	20 /10/2023
1.2	Período de Impugnação do Edital	21 /10/2023	23/10/ 2023
1.3	Período de inscrições	24/10/2023	08/11/ 2023
1.4	Análise de Mérito	10/11/2023	15/11/2023
1.5	Publicação da Análise de Mérito (projetos Habilitados)	16 /11/ 2023	16/11/2023
1.6	Período de recurso	17/11/2023	20/11/2023
1.7	Resposta de recurso	21/11/2023	27/11/2023
1.8	Publicação do Resultado Final	28/11/2023	28/11/2023
2	Etapa 2: Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural e entrega de documentação dos projetos aprovados.	29/11/ 2023	01/12/2023
2.1	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados	02/12/2023	15/12/2023
2.2	Prazo para realização das Contrapartidas	15/12/2023	30/06/2024
2.3	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	30 dias após a execução do projeto	30 dias após a realização do projeto
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no Site da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Diário Oficial do Estado.			

Quirinópolis, GO 23 de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:FF555CF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2023

PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 001/2023

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado faz saber aos interessados que realizará, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, do art. 92, X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº. 916/2000, de 15 de junho de 2000 e Lei nº. 1.237/2012, de 11 de dezembro de 2012, Processo Seletivo Simplificado-PSS objetivando a seleção de pessoal temporário para o ano letivo de 2024.

DO OBJETIVO

1.1 Selecionar candidatos, em regime de Contrato Temporário, para atuarem emergencialmente na Prefeitura e Rede Municipal de Educação de Sanclerlândia.

DA LOTAÇÃO

2.1 As atividades serão exercidas nas áreas de jurisdição da prefeitura e nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação que apresentarem déficits de profissionais.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo I), entrega de cópia de documentos relacionados (Anexo II) e apresentação dos documentos originais para autenticação na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Cezoste Pinto, nº. 842 - Centro – Sanclerlândia - GO, no período de acordo com cronograma (ANEXO III);

3.2 O candidato poderá concorrer apenas uma das funções do presente certame.

3.3 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no PSS- 001/2023 para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para essas pessoas com deficiência serão reservadasaté 20% (vinte por cento)das vagas oferecidas no PSS.

DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os contratos dos profissionais aprovados conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2023 terão vigência pelo prazo de 12 meses, podendo a critério e necessidade da prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação ser prorrogados por mais 12 meses.
4.2 Os contratos dos profissionais aprovados conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2023 poderão ser rescindidos a pedido do candidato, à inexistência de vagas e/ou após o Concurso Municipal.

DAS VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

5.1 A Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação disponibilizarão vagas, conforme as necessidades da Administração, distribuídas de acordo com as funções (Anexo IV) deste Edital, com os respectivos requisitos de escolaridade.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 Das provas

6.1.1 O Processo Seletivo Simplificado para os cargos com exigência de escolaridade mínima de Ensino Fundamental incompleto:
Auxiliar de Serviços Gerais (Formação Ensino médio incompleto).
Na Avaliação para os candidatos a Auxiliar de Serviços Gerais, será exigida na 1ª etapa: Prova Objetiva com 20 (vinte) questões objetivas, sendo de Conhecimentos Gerais, e 2ª etapa: Atividade Física (acompanhado por um profissional de Educação Física). A Atividade de aptidão Física terá o tempo determinado no momento da prova, em data, local e horário conforme Cronograma (Anexo III).
6.1.2 O candidato terá o período máximo 3 (três) horas (8h às 11h) para realização da prova objetiva. Só poderão sair da sala de provas após cumprir 1 (uma) hora de prova, ou seja, às 09 (nove) horas.

PROVA OBJETIVA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR
Conhecimentos Gerais	20	10,0
TOTAL	20	10,0

6.1.3 O candidato que obtiver um percentual inferior a 60% (sessenta por cento) do total da prova objetiva na primeira etapa, citada no Item 6.1, será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado e dispensado para realização da prova de aptidão na atividade física.
6.1.4 Os critérios da avaliação de aptidão na Atividade Física serão conforme os itens abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Masculino)	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Feminino)	PONTUAÇÃO
De zero a 1500 m	De Zero a 1200 m	2,0
De 1501 a 2000 m	De 1201 a 1500 m	4,0
De 2001 a 2400 m	De 1051 a 1800 m	6,0
De 2401 a 2600 m	De 1801 a 2000 m	8,0
Acima de 2600 m	Acima de 2600 m	10,0

6.1.5 A média final do candidato será a somatória das notas das 02 (duas) etapas previstas no Item 6.1.1 dividido por 02 (dois);
6.2 O Processo Seletivo Simplificado para os cargos com exigência de escolaridade mínima de Ensino Médio:
Monitor de Creche, (Formação Ensino Médio em Magistério ou curso equivalente)
Professor para oficina de Artesanato/Educação Ambiental – (Formação Ensino Médio completo e habilidade na área pretendida);
Professor para oficina de Capoeira (Formação Ensino Médio completo e habilidade na área pretendida);
Professor (a) para oficina de Coral; (Formação Ensino Médio completo e habilidade na área pretendida);
Para esses certames a avaliação será realizada em duas etapas, sendo elas: Redação (Dissertação-argumentativa, de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25(vinte e cinco) linhas) de caráter eliminatório e Entrevista, de caráter classificatório;
6.2.1 O tema da Redação (Dissertação-argumentativa) será informado no dia da Avaliação, em data e horário conforme Cronograma (Anexo III);
6.2.2 O candidato terá o período máximo 3 (três) horas (8h às 11h) para realização da prova de redação (Dissertação-argumentativa). Só poderão sair da sala de provas após cumprir 1 (uma) hora de prova, ou seja, às 09 (nove) horas. A correção da redação dar-se-á pelos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Demonstrar habilidade da modalidade escrita formal da língua escrita para construção da redação dissertação-argumentativa;	0,0 a 2,0
Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;	0,0 a 2,0
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;	0,0 a 2,0
Demonstrar conhecimento dos mecanismos gramaticais e ortográficos para a construção do texto;	0,0 a 2,0
Coerência e Coesão.	0,0 a 2,0
TOTAL	**0,0 a 10,0**

6.2.3 Só serão convocados para a entrevista o candidato que obtiver uma média igual ou superior a 6,0 (seis) na redação. Sendo assim, o candidato que obtiver uma média inferior a 6,0 (seis) será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado e não participará da entrevista.
6.2.4 Na entrevista o candidato terá no máximo 10 (dez) minutos para responder aos questionamentos feitos pela Banca Avaliadora;
6.2.5 A entrevista será pontuada de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;
6.2.6 A média final do candidato será a somatória da nota da Redação e da Entrevista e dividida por 2 (dois).
6.3 O Processo Seletivo Simplificado para os cargos com exigência de escolaridade mínima de Ensino superior:
Professor Regente, (Formação em pedagogia ou Normal Superior)
Professor de Libras; (Graduação em Pedagogia com cursos na área de Inclusão);
Professor de Robótica Educacional; (Graduação em Licenciatura de Informática e/ou cursos na área tecnológica);
Professor de Apoio à Educação Inclusiva (Graduação em pedagogia ou Normal Superior e/ou especialização na área de Inclusão);
Professor de Leitura, Cultura e Arte - "Teatro" (Graduação em Pedagogia ou Normal Superior/Educação Física ou Graduação em Letras);
Professor de Esporte e Lazer – "Futebol" (Formação Educação Física);
Nutricionista–(Formação Bacharel em Nutrição);
Para os candidatos a esses cargos serão aplicadas Avaliações de Aptidão em duas etapas, sendo elas: elaboração de Plano de Aula, o qual deve conter: objetivo geral, expectativas de aprendizagem, estratégias de ensino, recursos e avaliação (de caráter eliminatório) e Apresentação do Plano de Aula (de caráter classificatório);
6.3.1 Para Avaliação de elaboração do plano de aula será exigida a elaboração de um Plano de Aula de acordo com a função pretendida, para uma aula de 60(sessenta) minutos, com tema e série/ano informados no dia da Avaliação, em data, local e horário conforme Cronograma (Anexo III).
6.3.2 O candidato terá o período máximo 3 (três) horas das (8h às 11h) para elaboração do plano de aula. Os candidatos só poderão sair da sala de provas após cumprir 1(uma) hora de prova, ou seja, às 9 (nove) horas.
6.3.3 A Estrutura e Avaliação do plano de aula dar-se-ão conforme os critérios na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Objetivo Geral	0,0 a 2,0
Expectativas de aprendizagem	0,0 a 2,0
Estratégias de ensino	0,0 a 3,0
Recursos	0,0 a 1,0
Avaliação	0,0 a 2,0
TOTAL	**0,0 a 10,0**

6.3.4 Caso seja aprovado na primeira etapa o candidato terá no máximo 10 (dez) minutos para Apresentação do Plano de Aula e Respostas aos questionamentos feitos pela Banca Avaliadora. Com data, local e horário conforme Cronograma (Anexo III).

6.3.5 A apresentação do Plano de Aula será avaliada conforme critérios da tabela a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Linguagem clara, objetiva e adequada;	0,0 a 2,0
Exposição com progressão lógica, organização de ideias e cumprimento do tempo estipulado;	0,0 a 2,0
Expressão: contato visual e apresentação pessoal, expressões faciais e corporais, postura e movimentação, emissão de voz (timbre, ritmo e dicção)	0,0 a 2,0
Conhecimentos teóricos sobre a gestão em didática pedagógica de sala de aula	0,0 a 2,0
Percepção do domínio, habilidade e conhecimento da regência;	0,0 a 2,0
TOTAL	**0,0 a 10,0**

6.3.6 O candidato que obtiver um percentual inferior à média 6,0 (seis) na elaboração do plano será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e consequentemente será dispensado da segunda etapa que é a apresentação do mesmo.

6.3.7 A média final do candidato será a somatória das 02(duas) notas das etapas previstas no Item 6.3 dividido por 02 (dois);

6.4 A Avaliação de Aptidão será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 composta por um Pedagogo indicado pelos diretores das Unidades Escolares, um Psicólogo indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e um membro do Conselho Municipal de Educação indicado pelo respectivo órgão;

6.4.1 Só serão classificadas as redações e planos de aula dos candidatos que obtiverem no mínimo a média 6,0(seis) de acerto nas provas de redação e plano de aula e que estejam dentro do quantitativo do quadro de cadastro de reserva.

Para o cargo de **NUTRICIONISTA** a avaliação será realizada em duas etapas, sendo elas: Redação (Dissertação-argumentativa, de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas) de caráter eliminatória e Entrevista,de caráter classificatório;

6.4.2 O tema da Redação (Dissertação-argumentativa) será informado no dia da Avaliação, em data e horário conforme Cronograma (Anexo III);

6.4.3 O candidato terá o período máximo 3 (três) horas (8h às 11h) para realização da prova de redação (Dissertação-argumentativa). Só poderão sair da sala de provas após cumprir 1 (uma) hora de prova, ou seja, às 09 (nove) horas. A correção da redação dar-se-á pelos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Demonstrar habilidade da modalidade escrita formal da língua escrita para construção da redação dissertação-argumentativa;	0,0 a 2,0
Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;	0,0 a 2,0
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;	0,0 a 2,0
Demonstrar conhecimento dos mecanismos gramaticais e ortográficos para a construção do texto;	0,0 a 2,0
Coerência e Coesão.	0,0 a 2,0
TOTAL	**0,0 a 10,0**

6.4.5 Só serão convocados para a entrevista o candidato que obtiver uma média igual ou superior a 6,0 (seis) na redação. Sendo assim, o candidato que obtiver uma média inferior a 6,0 (seis) será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado e não participará da entrevista.

6.4.6 Na entrevista o candidato terá no máximo 10 (dez) minutos para responder aos questionamentos feitos pela Banca Avaliadora;

6.4.7 A entrevista será pontuada de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;

6.4.8 A média final do candidato será a somatória da nota da Redação e da Entrevista e dividida por 2 (dois).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para as funções especificadas no Item 6.1 terão como critério de desempate respectivamente:

O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

Maior nota na prova objetiva;

Maior nota na prova de aptidão física.

7.2 Para as funções especificadas no Item 6.2 terão como critério de desempate respectivamente:

O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

Maior nota na Redação;

Maior nota na Entrevista.

7.3 Para as funções especificadas no Item 6.3 terão como critério de desempate respectivamente:

O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

Maior nota na Elaboração do Plano de Aula;

Maior nota na Apresentação do Plano de Aula.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da Média Final;

8.2. A organização da classificação dos candidatos aprovados será feita pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023;

8.3. A classificação dos candidatos será válida enquanto houver quadro de reserva e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir déficits nas Instituições Educacionais.

DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados em mural específico na Secretaria Municipal de Educação, por ordem de classificação, de acordo com cronograma (ANEXO III).

9.2. Os resultados não serão informados via telefone.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. Caso haja desistência, serão efetuadas outras chamadas, conforme déficits da Rede Municipal de Educação.

10.2. O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Contratos, munido de cópias juntamente com originais, dos documentos conforme Anexo VI;

10.3. Na falta do Diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição.

10.4. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica do Departamento de Contratos que, após análise procederá ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

DOS REQUISITOS

11.1 São requisitos básicos para a contratação temporária de profissionais da educação:

- ser brasileiro;
- cumprir as determinações do presente Edital;
- ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

- não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, inciso VI, da Constituição Federal e a Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007.

DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as divulgações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, Departamento de Contratos, Departamento Pedagógico e Assessoria Jurídica da Prefeitura de Sanclerlândia observada os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Sanclerlândia, 27 de novembro de 2023.

Psicóloga- Eliane Martins Bomtempo CPF 472.427361-53
Presidente – Comissão de Seleção

Pedagoga
Membro – Comissão de Seleção

Conselho Municipal de Educação
Membro – Comissão de Seleção

ANEXO I (Ficha de Inscrição)

Ficha de Inscrição – Processo Seletivo Simplificado 001/2023
Rede Municipal de Educação

IDENTIFICAÇÃO

NOME			
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
E-MAIL		PROFISSÃO	
NATURAL DE			UF
NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
FONE RESIDENCIAL	FONE TRABALHO	CELULAR	
SEXO	ESTADO CIVIL		

***FUNÇÃO PRETENDIDA*:**_____

Declaro que li todas as informações do Edital e estou de acordo.
Sanclerlândia – GO, _____/ _____/ _____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO
Inscrição
(___) Deferida (___) Indeferida
_____/ _____/_____
_____

ANEXO II (Relação de documentos necessários para inscrição)

Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
Documento de Identidade*;
CPF*;
Comprovante de Endereço*;
Documentos comprobatórios de Formação Escolar (Requisito Mínimo) *;

* as cópias deverão ser acompanhadas dos documentos originais para autenticação na Secretaria de Educação;

ANEXO III (Cronograma de atividades Do Processo Seletivo Simplificado)

ETAPA/ATIVIDADE	**LOCAL**	**DATA e HORÁRIO**
Publicação do Edital	***Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Estado***	***27/11/2023***
Inscrições (na SME)	***Secretaria Municipal de Educação***	***30/11a 05/12/2023 (08 hs as 11 hs e das 13hs as 17 hs)***
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	***Secretaria Municipal de Educação***	***11/12/2023 (08 hs)***
Apresentação de Recurso contra Inscrições Deferidas e Indeferidas	***Secretaria Municipal de Educação***	***11/12/2023 (09 hs as 11 hs e das 13hs as 16 hs)***
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas após análise dos recursos	***Secretaria Municipal de Educação***	***14/12/2018 (17 horas)***
Avaliação: (Prova Objetiva, Elaboração de Redação, Elaboração do Plano de Aula,	***Escola Municipal Sarjob Rodrigues de Mendonça***	***17/12/2023 - Entrada (08 hs as 18 hs)*** ***Obs: Não será permitida a entrada de candidatos após às 08hs.***
Divulgação preliminar da lista dos aprovados na primeira etapa.	***SME***	***18/12/2023 – 13hs as 17:00h***
Apresentação de Recurso contra resultado da primeira etapa.	***SME***	***20/12/2023 – 13hs as 17:00h***
Avaliação de Aptidão Física (Cargo Auxiliar Serviços Gerais) *Apresentação de Plano de Aula e Entrevista, aos aprovados na primeira etapa conforme a função pretendida)*	***Local da Avaliação de Aptidão Física: Campo de Futebol*** ***Plano de aula e Entrevista: Escola Municipal Sarjob Rodrigues***	***07/01/2024 - Entrada (08 hs as 18 hs)*** ***Obs: Não será permitida a entrada de candidatos após às 08hs.***

	de Mendonça	
Apresentação de Recurso contra	***Secretaria Municipal de Educação***	***09/01/2024 (08 hs as 17 hs)***
Divulgação do Resultado Preliminar		***11/01/2024 (17hs)***
Apresentação de Recurso contra Resultado Preliminar		***12/01/2024 (09 hs as 11 hs e das 13hs as 16 hs)***
Divulgação do Resultado Final após análises dos Recursos		***15/01/2024 (17 hs)***
Homologação do Processo Seletivo Simplificado		***18/01/2024(13h)***
Convocação para Contratação	***Secretaria Municipal de Educação***	***19/01/2024***

ANEXO IV (Demonstrativo de funções, vagas, reservas, requisitos e carga horária e remuneração)

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS CR*	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERA-ÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	07	21	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1.320,00
Monitor de Creche	06	18	Ensino Médio em Magistério ou curso equivalente;	40 horas	R$ 1.320,00
Prof.para oficina de Artesanato	01	03	Ensino Médio Completo e habilidades na área pretendida;	30 h/a	R$ 2.558,99
Professor para oficina de Capoeira	01	03	Ensino Médio Completo e habilidades na área pretendida;	30 h/a	R$ 2.558,99
Professor para oficina de Coral	01	03	Ensino Médio Completo e habilidades na área pretendida;	30 h/a	R$ 2.558,99
Prof. Regente	07	21	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior;	30h/a	R$ 2.558,99
Professor para oficina de Libras	01	03	Graduação em Pedagogia com cursos na área de Inclusão	30 h/a	R$ 2.558,99
Prof. para oficina de robótica	02	06	Graduação em Licenciatura em Informática e/ou cursos na área tecnológica;	30 h/a	R$ 2.558,99
Prof. de Apoio (Educação Inclusiva)	03	09	Graduação em Pedagogia, ou Normal Superior e/ou licenciatura com especialização na área de inclusão;	30 h/a	R$ 2.558,99
Prof. Leitura, Cultura e Arte	01	03	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior/Educação Física ou Graduação em Letras);	30 h/a	R$ 2.558,99
Professor para oficina de Esporte e Lazer	01	03	Formação em Educação Física	30 h/a	R$ 2.558,99
Nutricionista	01	03	Formação Bacharel em Nutrição	40 h/a	R$ 3.200,00

* CR = Cadastro de Reserva

ANEXO V (Atribuições da função)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar atividades relacionadas à manutenção, limpeza de equipamentos e máquinas; Organizar as instalações físicas; Executar a limpeza de móveis, janelas e outras atividades correlatas às descritas, desde que seja da mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidades e complexidade, sempre que solicitado a intervir; Zelar pela organização das unidades, executando serviços de limpeza de ambientes, utensílios e espaços internos e externos.

FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins; Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROF. PARA OFICINA DE ARTESANATO

Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe. Maximizar as diferentes habilidades referentes à criatividade e à coordenação motora em relação à arte. Trabalhar com materiais recicláveis mostrando aos alunos o impacto positivo dessa ação no meio ambiente. Organizar uma mostra dos trabalhos confeccionados pelos alunos. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROF. PARA OFICINA DE CAPOEIRA

Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe. Planejar e ministrar aulas que envolvam atividades físicas, recreação, dança, dentre outros. Trabalhar por meio de estudos teóricos a história da capoeira e seu movimento cultural. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROF. PARA OFICINA DE CORAL

Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe. Trabalhar exercícios para preservar a pregas vocais e mostrar por meio de técnicas próprias como sincronizar a voz em um coro musical. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE

Mediar e ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Estabelecer e implantar estratégias de orientação de estudos para os alunos de menor rendimento escolar; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos pela escola; Participar e colaborar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, momentos culturais, e atividades culturais desenvolvidas pela escola. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade escolar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola.

FUNÇÃO: PROF. PARA OFICINA DE LIBRAS

Entre asatribuiçõesdo tradutor e intérprete deLibrasestão efetuar a comunicação de surdos com ouvintes, com outros surdos e com cegos; interpretar atividades didático-pedagógicas em escola do nível fundamental. O ensino de libras é essencial para que a gente possa promover a inclusão das pessoas surdas, e de outras que se comunicam na Língua Brasileira de Sinais Então, é papel de todos nós trabalhar para construir uma sociedade e um ambiente educacional de inclusão, e não apenas integração.

FUNÇÃO: PROFESSORPARA OFICINA DE ROBOTICA

Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe, referentes ao uso das mídias em sala de aula. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROF. DE APOIO (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

Atuar como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem a inclusão o Atendimento Educacional Especializado (AEE); Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Promover as condições para a inclusão dos alunos em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; ter conhecimento acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos em sala; Aperfeiçoar-se em área específica de acordo com a necessidade especial do aluno que acompanha; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROFESSOR PARA OFICINA DELEITURA, CULTURA E ARTE

Mediar e ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe. Planejar e ministrar aulas que envolvam experiências culturais e artísticas, habilidades linguísticas, despertar o interesse pela leitura, dentre outros, montar paralelamente às aulas um grupo de teatro e/ou contadores de histórias. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

FUNÇÃO: PROFESSOR PARA OFICINA DE ESPORTE E LAZER

Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando o material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe. Planejar e ministrar aulas que envolvam atividades físicas, recreação, dança, dentre outros. Incentivar os alunos na prática de atividades físicas. Montar um time para jogos interescolar mostrando o espírito competitivo respaldando o respeito, ética e o trabalho em equipe. Mostrar que o corpo humano tem limites e conhecer por meio de aulas teóricas esses limites. Participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, e atividades rotineiras do ambiente escolar e extracurriculares.

PROFESSOR DE NUTRICÃO

Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional para a clientela atendida (todos os alunos da educação básica); Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais especificas; Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto á clientela; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere á parte técnica; Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para cada unidade escolar; Assessorar o conselho de Alimentação escolar (CAE); Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar.

ANEXO VI (Documentos para contratação)

Carteira de Identidade 2 cópias*
CPF 2 cópias*
Comprovante de Endereço 2 cópias*
Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 cópias*
Certidão Criminal/Cartório Distribuidor Local 2 cópias*
Certidão de Nascimento ou Casamento 2 cópias*
Certidão Eleitoral (Certidão Negativa) 2 cópias*
Título de Eleitor 113ª Zona – GO 2 cópias*
Certidão Negativa de Débito com o Município de Sanclerlândia 2 cópias*
Certidão Negativa de Débito/Receita Federal 2 cópias*
Certificado de Escolaridade 2 cópias*
Certificado de Reservista (para os homens) 2 cópias*
PIS/PASEP 2 cópias*
Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda/GO 2 cópias*
Atestado de aptidão expedido por médico do trabalho 2 cópias*
* os documentos serão autenticados na Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação dos originais.

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:5E5D4C95